



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI NÚMERO 09 DE 29 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

RENE LUCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de ARAPEÍ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 do Município de Arapeí, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I - A estrutura e organização do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração municipal;
- III - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: A especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), entende-se como despesas irrelevantes, para fins do seu §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

Parágrafo 1º No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo 2º Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

Parágrafo 3º As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

Parágrafo 4º O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

Parágrafo 5º O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

Parágrafo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024;

II – incorporar o excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

III – utilizar recursos alocados na reserva de contingência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

IV – atender ao pagamento de despesas de pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

Parágrafo 7º Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo 8º O orçamento para o exercício de 2025 conterá recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).

Parágrafo 9º As metas de receitas previstas terão por base:

I – O aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II – A criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

III – A tendência do exercício financeiro;

IV – O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Parágrafo 10º Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência.

Parágrafo 11º A estrutura orçamentária obedecerá a organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.

Parágrafo 12º O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor.

Critérios para a concessão de subvenções:

I – Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

II – O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;

III – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo Concedente;

IV – Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de Governo;

V – Vedações para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo Concedente;

VI – Atenda a legislação vigente, em especial a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo 13º Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Parágrafo 14º O orçamento anual conterá o produto de operações de créditos autorizadas.

Parágrafo 15º O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.

Parágrafo 16º Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.

Parágrafo 17º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo 18º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo 19º Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025.

Parágrafo 20º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

Art. 4º - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

Parágrafo 1º As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

Parágrafo 2º As despesas com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo 3º A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Arapeí, exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

Parágrafo 4º Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos suplementares até o limite de 25% (quinze por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir no curso da execução orçamentária de 2025 créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

1. Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;
2. Abertos por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento;
3. Abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Proceder no curso da execução orçamentária de 2025 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% do total do orçamento.

Art. 8º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 9º - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Parágrafo 1º Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Parágrafo 2º Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 10. - A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

- I – Revisão permanente da planta genérica de valores do Município;
- II – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;
- III – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;
- IV – Revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 11. - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.
- IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 12. - As diretrizes e metas constantes deste projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual, atualizado, do município de Arapeí para o quadriênio 2022/2025.

Art. 13. - Na elaboração da Lei Orçamentária Anual, LOA 2025, se houver necessidade de ajustes dos programas e das ações governamentais, principalmente de ordem econômica, se faz necessário à adequação do Plano Plurianual, PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2025.

Art. 14. - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 29 de abril de 2024

RENE LUCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Plano Plurianual

Anexo IV

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

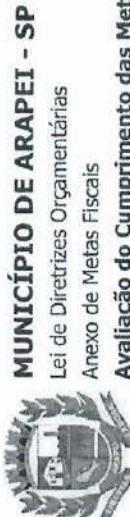
Código	Descrição
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI
01.42	DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GABINETE
01.42.50	GABINETE DA PREFEITURA
01.42.69	CONTROLE INTERNO
01.43	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS
01.43.51	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS
01.44	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA E TURISMO
01.44.53	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01.44.54	SETOR DO FUNDEB
01.44.55	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
01.44.56	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
01.44.57	SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO
01.44.58	SETOR DE CULTURA E TURISMO
01.44.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
01.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.45.59	SETOR DE SAÚDE
01.46	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01.46.63	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.46.64	SETOR DO CRAS
01.46.65	SETOR DO FMDCA
01.46.66	SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.47	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
01.47.61	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
01.47.62	SETOR DE LIMPEZA URBANA
01.47.68	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO
01.48	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE
01.48.60	SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01.48.67	SETOR DE MEIO AMBIENTE
01.49	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.49.52	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEI
02	CORPO LEGISLATIVO
02.03	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI
02.03.41	

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor Corrente	% PIB	% RCL	Valor Corrente	% PIB	% RCL	Valor Corrente	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	30.476.359,00	27.642.956,01	0,0000	32.000.177,00	27.642.956,05	0,0000 100,2100
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.025.105,00	27.642.957,14	0,0000	113.4900	30.476.359,00	0,0000	108.0900	32.000.177,00	0,0000 100,2100
Receitas Primárias Correntes	29.025.105,00	27.642.957,14	0,0000	113.4900	30.476.359,00	0,0000	108.0900	32.000.177,00	0,0000 100,2100
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	989.000,00	0,0000	4,0600	1.090.372,00	968.999,55	0,0000	3.8700	1.144.881,00	0,0000 3.5900
Transferências Correntes	27.457.395,00	26.149.900,00	0,0000	107.3600	28.830.264,00	26.149.899,32	0,0000	102.2500	30.271.777,00 26.149.899,15
Demais Recalatas Primárias Correntes	529.260,00	504.057,14	0,0000	2.0700	555.723,00	504.057,14	0,0000	1.9700	583.509,00 504.057,01
Outras Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00 0,0000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	30.476.359,00	27.642.956,01	0,0000	108.0900	32.000.177,00	27.642.956,05 0,0000 100,2100
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	29.025.105,00	27.642.957,14	0,0000	113.4900	30.476.359,00	0,0000	108.0900	32.000.177,00	27.642.956,05 0,0000 100,2100
Despesas Primárias Correntes	27.206.235,00	25.910.700,00	0,0000	105.3800	28.566.499,00	25.910.656,69	0,0000	101.3100	29.994.823,00 25.910.655,87
Pessoal e Encargos Sociais	13.181.175,00	12.553.500,00	0,0000	51.5400	13.840.233,00	12.553.499,32	0,0000	49.0800	14.532.244,00 12.553.498,76
Outras Despesas Correntes	14.025.060,00	13.357.200,00	0,0000	54.8400	14.726.266,00	13.357.157,37	0,0000	52.2300	15.462.579,00 13.357.157,11
Despesas Primárias de Capital	1.818.870,00	1.732.257,14	0,0000	7.1100	1.909.860,00	1.732.259,32	0,0000	6.7700	2.005.354,00 1.732.300,18
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00 0,0000
Receta Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00 0,0000
Recetas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,0000 0,0000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,0000 0,0000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,0000 0,0000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,0000 0,0000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,0000 0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,0000 0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,0000 0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,0000 0,0000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,0000 0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,0000 0,0000

Fonter: AUDESP TCESP E PEÇAS DE PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2025	2026	2027
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,00	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	25.575.066,64	25.853.819,97	28.965.510,90

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Exercício de 2025

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.290.285,00	0,0000	100,0000	33.559.093,13	0,0000	144,0900	10.268.808,13
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	23.240.285,00	0,0000	99,7900	39.015.605,95	0,0000	167,5200	15.775.320,95
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	50.000,00	0,0000	0,2100	-5.456.512,82	0,0000	-23.4300	-5.506.512,82
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	-11.013,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00

Fonte: AUDESP TCESP E PEÇAS DE PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconómicas

2023	5,00	23.290.285,00
------	------	---------------

Especificação	2022	2023	%	2024	%	2025	%	Valores a Preços Correntes	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	17.000.000,00	23.290.285,00	0,00	37,00	27.879.900,00	0,00	0,00	29.025.105,00	4,11	30.476.359,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	16.950.000,00	23.240.285,00	0,00	0,00	27.874.000,00	0,00	0,00	29.025.105,00	4,13	30.476.359,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	5.900,00	-88,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação	2022	2023	%	2024	%	2025	%	Valores a Preços Constantes	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	18.742.500,00	24.454.799,25	30,48	27.879.900,00	14,01	27.642.957,14	-0,85	27.642.956,01	0,00	27.642.956,05	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	18.687.375,00	24.402.299,25	30,58	27.874.000,00	14,23	27.642.957,14	-0,83	27.642.956,01	0,00	27.642.956,05	0,00	0,00
Receta Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	55.125,00	52.500,00	-4,76	5.900,00	-88,76	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: AJUDES P TCESP E PEÇAS DE PLANEJAMENTO

Note: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Váriaveis Macroeconômicas	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	-0,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	17.000.000,00	23.290.285,00	24.404.919,75	25.575.066,54	26.853.919,97	28.965.510,90



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	3.445.362,76	14,74	3.445.362,76	12,69	3.445.362,76	19,32
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	19.935.794,30	85,26	23.700.392,00	87,31	14.389.625,75	80,68
Total	23.381.157,06	100,00	27.145.754,76	100,00	17.834.988,51	100,00

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: AUDESPTCESP



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	277.150,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	277.150,00	0,00

Fonte: AUDESP TCESP



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Ativo	0,00	0,00	R\$ 1,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Despesas Correntes (XIII)	2021	2022	2023
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.40, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: NÃO HÁ RPPS



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

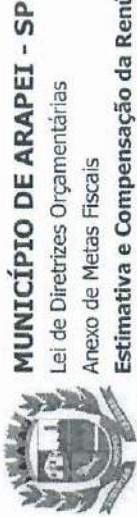
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte: NÃO HÁ RPPS

R\$ 1,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2025

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista		
			2025	2026	2027
Total			0,00	0,00	0,00

Fonte:



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

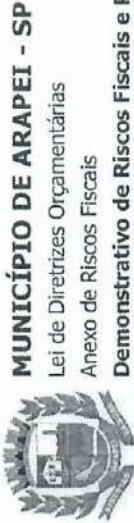
Exercício de 2025

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	1.145.205,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.145.205,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.145.205,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.145.205,00

Fonte: SISTEMA EMBRAS



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2025

Passivos contingentes			Providências		
	Descrição	Valor		Descrição	Valor
Subtotal		0,00	Subtotal		0,00
	Demais riscos fiscais passivos			Demais riscos fiscais passivos	
Subtotal		0,00	Subtotal		0,00
Total		0,00	Total		0,00

Fonte: Fonte não definida



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Objetivo: COORDENAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO GABINETE	

Custo Estimado para o Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"	709.275,00
---	------------

Indicadores do Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	%	100,0000

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo: INDISPENSÁVEL QUE NO MUNICÍPIO EXISTA O CONTROLE ADMINISTRATIVO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	3.215.625,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	%	100,0000

Programa: 0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo: CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO	Justificativa: CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO	

Custo Estimado para o Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"	298.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ADMINISTRAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Custo Estimado para o Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"	4.495.575,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	404,0000
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	28,0000
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA	UNIDADE	20,0000
000004 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	302,0000
000005 - IDEB MUNICIPAL 5º ANO	ÍNDICE	6,1000
000006 - IDEB MUNICIPAL 9º ANO	ÍNDICE	5,7000

Programa:	0005 - FUNDEB	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB

Custo Estimado para o Programa "0005 - FUNDEB"	2.417.050,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0005 - FUNDEB"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS MATRICULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	404,0000
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	33,0000
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	20,0000
000004 - ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE	UNIDADE	28,0000
000005 - ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	62,0000
000006 - ALUNOS MATRICULADOS EJA	UNIDADE	43,0000
000007 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL CRECHE	UNIDADE	15,0000
000008 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	15,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Custo Estimado para o Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"	101.775,00
---	------------

Indicadores do Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	6,0000
000002 - ALUNOS MATRICULADOS CRECHE	UNIDADE	30,0000
000003 - ALUNOS MATRICULADOS PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	62,0000
000004 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA INFANTIL	UNIDADE	15,0000
000005 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	94,0000

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Objetivo:	PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E A NUTRIÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Custo Estimado para o Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"	580.600,00
---	------------

Indicadores do Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - REFEIÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	323.200,0000
000002 - REFEIÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	55.200,0000

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
Objetivo:	ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER

Custo Estimado para o Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"	417.375,00
---	------------

Indicadores do Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	15,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo:	ITENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHOR UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE TURÍSTICA	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E TURISMO

Custo Estimado para o Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"	1.700.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS	UNIDADE	15,0000

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE	
Objetivo:	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO À SAÚDE COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"	7.150.295,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONSULTAS MÉDICAS EM URGÊNCIA	UNIDADE	11.000,0000
000002 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM URGÊNCIA	UNIDADE	5.000,0000
000003 - FISIOTERAPIA ATENDIDA NO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.160,0000
000004 - ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	3.600,0000
000005 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	3.600,0000
000006 - CONSULTAS MÉDICAS DO PSF	UNIDADE	4.000,0000
000007 - VISITA DOMICILIAR PSF	UNIDADE	7.500,0000
000008 - CONSULTAS EM ESPECIALIDADES FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	3.125,0000
000009 - EXAMES REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	3.100,0000
000010 - VIAGENS REALIZADAS	UNIDADE	6.250,0000

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Custo Estimado para o Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"	437.800,00
--	------------

Indicadores do Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OFICINAS	UNIDADE	2,0000
000002 - CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	2,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.46.64 - SETOR DO CRAS	
Objetivo: DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO CRAS

Custo Estimado para o Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"	110.200,00
---	------------

Indicadores do Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO FORTALECENDO A FAMÍLIA	UNIDADE	40,0000
000002 - ATENDIMENTO BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	270,0000
000003 - PROGRAMA VIVA LEITE	UNIDADE	102,0000

Programa: 0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.46.65 - SETOR DO FMDCA	
Objetivo: AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCOS E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO FMDCA

Custo Estimado para o Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"	291.900,00
---	------------

Indicadores do Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	192,0000

Programa: 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Objetivo: PROPORCIONAR ATIVIDADES MECÂNICAS, INTELECTUAIS E ESPORTIVAS AOS IDOSOS.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Custo Estimado para o Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"	58.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	60,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Objetivo:	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Custo Estimado para o Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"	2.860.275,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	100,0000

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Objetivo:	COMBATER QUEIMADAS E INCÊNDIOS BEM COMO REALIZAR MELHORIAS EM PONTES E ESTRADAS RURAIS	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL

Custo Estimado para o Programa "0016 - DEFESA CIVIL"	56.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0016 - DEFESA CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL	%	100,0000

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUA EXPANSÃO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Custo Estimado para o Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	58.750,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100,0000

Programa:	0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA	
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA

Custo Estimado para o Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"	1.442.595,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O AGRICULTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR E CONTROLAR O PLANEJAMENTO AMBIENTAL	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

Custo Estimado para o Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"	997.425,00
--	------------

Indicadores do Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RECICLAGEM DE LIXO		TONELADA	110,0000
000002 - COLETA DE LIXO		TONELADA	430,0000
000003 - PROPRIEDADES ATENDIDAS		UNIDADE	96,0000
000004 - PRODUTORES ASSISTIDOS		UNIDADE	36,0000
000005 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO		UNIDADE	15,0000

Programa:	0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Objetivo:	ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA	

Custo Estimado para o Programa "0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS"	219.400,00
---	------------

Indicadores do Programa "0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA		%	100,0000

Programa:	0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo:	ATENDER A PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	Justificativa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA	

Custo Estimado para o Programa "0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"	10.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA		%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI	
Objetivo:	LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Custo Estimado para o Programa "0022 - PROCESSO LEGISLATIVO"	1.236.690,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0022 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	%	100,0000

Programa:	0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

Custo Estimado para o Programa "0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"	110.500,00
--	------------

Indicadores do Programa "0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	%	100,0000

Programa:	0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.68 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO	
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

Custo Estimado para o Programa "0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"	50.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1001 - INVESTIMENTOS DO GABINETE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO GABINETE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.050,00		

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	605.325,00		

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno	
Un. Exec.	01.42.69 - CONTROLE INTERNO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100.000,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	102.900,00		

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1002 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.075,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão
Ação:	1003 - INVESTIMENTOS DO SIAFIC		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO SIAFIC		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	525,00		

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.200.925,00		

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.100,00		

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	273.000,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATÓRIOS		
Produto:	PRECATÓRIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATÓRIOS		
Produto:	PRECATÓRIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATÓRIOS		
Produto:	PRECATÓRIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	0004 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		
Produto:	R.P.V		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "R.P.V" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1004 - INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.200,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.378.775,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.44.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.089.500,00		

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100,00		

Programa:	0005 - FUNDEB		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	1005 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.050,00		

Programa:	0005 - FUNDEB		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	1006 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.050,00		

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0005 - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.593.900,00		

Programa:	0005 - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	410.025,00		

Programa:	0005 - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0005 - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%		
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	410.025,00		

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Inclusão
Ação:	1007 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.500,00		

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Inclusão
Ação:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.275,00		

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Inclusão
Ação:	1008 - INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00		

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Inclusão
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	571.400,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Inclusão
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.200,00		

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR		Inclusão
Ação:	1009 - INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.575,00		

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR		Inclusão
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	415.800,00		

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Inclusão
Ação:	1010 - INVESTIMENTOS DA CULTURA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA CULTURA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.562.150,00		

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	132.850,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1011 - INVESTIMENTOS DA SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.500,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1022 - Resolução SS-107 - Aquisição de Veículo		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	veículo		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "veículo" medida em "%"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.570.550,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	498.750,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.776.750,00		

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Produto:	AÇÃO DE CARATER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÃO DE CARATER CONTINUADO" medida em "%%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	199.395,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%" "	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.250,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%" "	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	49.350,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADOL		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADOL" medida em "%" "	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.750,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Inclusão
Ação:	1016 - INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Inclusão
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	436.800,00		

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		Inclusão
Ação:	1017 - INVESTIMENTOS DO CRAS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO CRAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		Inclusão
Ação:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	45.150,00		

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2039 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGD SUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGD SUAS		
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	23.100,00		

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2040 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	40.950,00		

Programa:	0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.46.65 - SETOR DO FMDCA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	291.900,00		

Programa:	0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	58.000,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Inclusão
Ação:	1013 - INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.507.350,00		

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Inclusão
Ação:	1021 - EMENDA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS" medida em "%"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Inclusão
Ação:	1021 - EMENDA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS" medida em "%"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Inclusão
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.352.925,00		



MUNICÍPIO DE ARAAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		Inclusão
Ação:	1014 - INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil	
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		Inclusão
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil	
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	55.000,00		

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	1015 - INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	25 - Energia	Subfunção: 751 - Conservação de Energia	
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	25 - Energia	Subfunção: 751 - Conservação de Energia	
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	57.750,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Un. Exec.	01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.442.595,00		

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	1012 - INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500,00		

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			995.925,00		

Programa:	0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	1018 - INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			218.400,00		

Programa:	0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Tipo:	Reserva de contingência				
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Produto:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência			
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS				
Meta física relativa a "RESERVA DE CONTINGÊNCIA" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00		

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa			
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.290,00		

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão ✓ Alteração		
Ação:	1020 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA				
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa			
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			157.500,00		

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão
Ação:	2028 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	241.500,00		

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	806.400,00		

Programa:	0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		Inclusão
Ação:	2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	110.500,00		

Programa:	0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		Inclusão
Ação:	2033 - Rateio para Manutenção do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO		
Produto:	Rateio pela Participaçãoem Consórcio Público		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.47.68 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
Meta física relativa a "Rateio pela Participaçãoem Consórcio Público" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00		


MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação				
1001 - INVESTIMENTOS DO GABINETE		01.42.50	04.122	1.050,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		01.42.50	04.122	605.325,00
2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		01.42.69	04.124	102.900,00
Total do Programa 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				709.275,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação				
1002 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		01.43.51	04.122	12.075,00
1003 - INVESTIMENTOS DO SIAFIC		01.43.51	04.126	525,00
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		01.43.51	04.122	3.200.925,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC		01.43.51	04.126	2.100,00
Total do Programa 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.215.625,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação				
0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		01.43.51	28.846	273.000,00
0002 - PRECATÓRIOS		01.44.53	28.846	0,00
0002 - PRECATÓRIOS		01.45.59	28.846	0,00
0002 - PRECATÓRIOS		01.49.52	28.846	0,00
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS		01.49.52	28.846	0,00
0004 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		01.49.52	28.846	25.000,00
Total do Programa 0003 - ENCARGOS ESPECIAIS				298.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação				
1004 - INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		01.44.53	12.361	4.200,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		01.44.53	12.361	2.378.775,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		01.44.59	04.361	21.000,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		01.44.53	12.361	2.089.500,00
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		01.44.53	12.361	2.100,00
Total do Programa 0004 - ENSINO FUNDAMENTAL				4.495.575,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0005 - FUNDEB	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação				
1005 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		01.44.54	12.361	1.050,00
1006 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		01.44.54	12.365	1.050,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		01.44.54	12.361	1.593.900,00
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		01.44.54	12.365	410.025,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		01.44.54	12.366	1.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%		01.44.54	12.361	410.025,00
Total do Programa 0005 - FUNDEB				2.417.050,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação				
1007 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		01.44.55	12.365	1.500,00
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		01.44.55	12.365	100.275,00
Total do Programa 0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL				101.775,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação				
1008 - INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		01.44.56	12.306	5.000,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		01.44.56	12.306	571.400,00
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		01.44.56	12.306	4.200,00
Total do Programa 0007 - MERENDA ESCOLAR				580.600,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0008 - DESPORTO AMADOR				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1009 - INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		01.44.57	27.812	1.575,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		01.44.57	27.812	415.800,00
Total do Programa 0008 - DESPORTO AMADOR				417.375,00

Programa: 0009 - CULTURA E TURISMO				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1010 - INVESTIMENTOS DA CULTURA		01.44.58	13.392	5.000,00
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		01.44.58	13.392	1.562.150,00
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		01.44.58	23.695	132.850,00
Total do Programa 0009 - CULTURA E TURISMO				1.700.000,00

Programa: 0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1011 - INVESTIMENTOS DA SAÚDE		01.45.59	10.301	12.500,00
1022 - Resolução SS-107 - Aquisição de Veículo		01.45.59	10.301	0,00
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		01.45.59	10.122	1.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		01.45.59	10.301	4.570.550,00
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		01.45.59	10.301	498.750,00
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		01.45.59	10.301	1.776.750,00
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		01.45.59	10.301	199.395,00
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL		01.45.59	10.302	26.250,00
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		01.45.59	10.303	49.350,00
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		01.45.59	10.304	15.750,00
Total do Programa 0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE				7.150.295,00

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1016 - INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		01.46.63	08.244	1.000,00
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		01.46.63	08.244	436.800,00
Total do Programa 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				437.800,00

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1017 - INVESTIMENTOS DO CRAS		01.46.64	08.244	1.000,00
2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		01.46.64	08.244	45.150,00
2039 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGD SUAS		01.46.64	08.244	23.100,00
2040 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		01.46.64	08.244	40.950,00
Total do Programa 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS				110.200,00

Programa: 0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		01.46.65	08.243	291.900,00
Total do Programa 0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				291.900,00

Programa: 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		01.46.66	08.241	58.000,00
Total do Programa 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				58.000,00

Programa: 0015 - SERVIÇOS URBANOS				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1013 - INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		01.47.61	15.452	1.507.350,00
1021 - EMENDA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		01.47.61	15.451	0,00
1021 - EMENDA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		01.47.61	15.452	0,00
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		01.47.61	15.452	1.352.925,00
Total do Programa 0015 - SERVIÇOS URBANOS				2.860.275,00



MUNICÍPIO DE ARAAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo
0016 - DEFESA CIVIL	1014 - INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL	01.47.61	06.182	1.000,00
	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	01.47.61	06.182	55.000,00
Total do Programa 0016 - DEFESA CIVIL				56.000,00
0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
	1015 - INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01.47.61	25.751	1.000,00
	2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01.47.61	25.751	57.750,00
Total do Programa 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				58.750,00
0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	01.47.62	15.452	1.442.595,00
Total do Programa 0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				1.442.595,00
0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
	1012 - INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01.48.60	20.606	1.500,00
	2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01.48.60	20.606	995.925,00
Total do Programa 0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL				997.425,00
0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
	1018 - INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA	01.49.52	04.122	1.000,00
	2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	01.49.52	04.122	218.400,00
Total do Programa 0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS				219.400,00
0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01.43.51	99.999	10.000,00
Total do Programa 0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				10.000,00
0022 - PROCESSO LEGISLATIVO				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
	1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	02.03.41	01.031	31.290,00
	1020 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	02.03.41	01.031	157.500,00
	2028 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	02.03.41	01.031	241.500,00
	2029 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA	02.03.41	01.031	806.400,00
Total do Programa 0022 - PROCESSO LEGISLATIVO				1.236.690,00
0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
	2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	01.48.67	18.542	110.500,00
Total do Programa 0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE				110.500,00
0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO				Inclusão ✓ Alteração
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
	2033 - Rateio para Manutenção do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico	01.47.68	18.541	50.000,00
Total do Programa 0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO				50.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.42.50			GABINETE DA PREFEITURA	606.375,00
01.42.50	0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA	606.375,00
01.42.50	0001.1001		INVESTIMENTOS DO GABINETE	1.050,00
01.42.50	0001.1001	04	Administração	1.050,00
01.42.50	0001.1001	04.122	Administração Geral	1.050,00
01.42.50	0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	605.325,00
01.42.50	0001.2001	04	Administração	605.325,00
01.42.50	0001.2001	04.122	Administração Geral	605.325,00
01.42.69			CONTROLE INTERNO	102.900,00
01.42.69	0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA	102.900,00
01.42.69	0001.2035		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	102.900,00
01.42.69	0001.2035	04	Administração	102.900,00
01.42.69	0001.2035	04.124	Controle Interno	102.900,00
01.43.51			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	3.498.625,00
01.43.51	0002		ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.215.625,00
01.43.51	0002.1002		INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	12.075,00
01.43.51	0002.1002	04	Administração	12.075,00
01.43.51	0002.1002	04.122	Administração Geral	12.075,00
01.43.51	0002.1003		INVESTIMENTOS DO SIAFIC	525,00
01.43.51	0002.1003	04	Administração	525,00
01.43.51	0002.1003	04.126	Tecnologia da Informação	525,00
01.43.51	0002.2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.200.925,00
01.43.51	0002.2002	04	Administração	3.200.925,00
01.43.51	0002.2002	04.122	Administração Geral	3.200.925,00
01.43.51	0002.2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC	2.100,00
01.43.51	0002.2003	04	Administração	2.100,00
01.43.51	0002.2003	04.126	Tecnologia da Informação	2.100,00
01.43.51	0003		ENCARGOS ESPECIAIS	273.000,00
01.43.51	0003.0001		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	273.000,00
01.43.51	0003.0001	28	Encargos especiais	273.000,00
01.43.51	0003.0001	28.846	Outros Encargos Especiais	273.000,00
01.43.51	0021		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00
01.43.51	0021.9001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
01.43.51	0021.9001	99	Reserva de Contingência	10.000,00
01.43.51	0021.9001	99.999	Reserva de Contingência	10.000,00
01.44.53			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.474.575,00
01.44.53	0003		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
01.44.53	0003.0002		PRECATÓRIOS	0,00
01.44.53	0003.0002	28	Encargos especiais	0,00
01.44.53	0003.0002	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00
01.44.53	0004		ENSINO FUNDAMENTAL	4.474.575,00
01.44.53	0004.1004		INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.200,00
01.44.53	0004.1004	12	Educação	4.200,00
01.44.53	0004.1004	12.361	Ensino Fundamental	4.200,00
01.44.53	0004.2004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.378.775,00
01.44.53	0004.2004	12	Educação	2.378.775,00
01.44.53	0004.2004	12.361	Ensino Fundamental	2.378.775,00
01.44.53	0004.2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.089.500,00
01.44.53	0004.2005	12	Educação	2.089.500,00
01.44.53	0004.2005	12.361	Ensino Fundamental	2.089.500,00
01.44.53	0004.2030		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)	2.100,00
01.44.53	0004.2030	12	Educação	2.100,00
01.44.53	0004.2030	12.361	Ensino Fundamental	2.100,00
01.44.54			SETOR DO FUNDEB	2.417.050,00
01.44.54	0005		FUNDEB	2.417.050,00
01.44.54	0005.1005		INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	1.050,00
01.44.54	0005.1005	12	Educação	1.050,00
01.44.54	0005.1005	12.361	Ensino Fundamental	1.050,00
01.44.54	0005.1006		INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.050,00
01.44.54	0005.1006	12	Educação	1.050,00
01.44.54	0005.1006	12.365	Educação Infantil	1.050,00
01.44.54	0005.2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	1.593.900,00
01.44.54	0005.2006	12	Educação	1.593.900,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executiva

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.44.54	0005.2006	12.361	Ensino Fundamental	1.593.900,00
01.44.54	0005.2007		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	410.025,00
01.44.54	0005.2007	12	Educação	410.025,00
01.44.54	0005.2007	12.365	Educação Infantil	410.025,00
01.44.54	0005.2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA	1.000,00
01.44.54	0005.2008	12	Educação	1.000,00
01.44.54	0005.2008	12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00
01.44.54	0005.2041		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%	410.025,00
01.44.54	0005.2041	12	Educação	410.025,00
01.44.54	0005.2041	12.361	Ensino Fundamental	410.025,00
01.44.55			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	101.775,00
01.44.55	0006		EDUCAÇÃO INFANTIL	101.775,00
01.44.55	0006.1007		INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500,00
01.44.55	0006.1007	12	Educação	1.500,00
01.44.55	0006.1007	12.365	Educação Infantil	1.500,00
01.44.55	0006.2009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.275,00
01.44.55	0006.2009	12	Educação	100.275,00
01.44.55	0006.2009	12.365	Educação Infantil	100.275,00
01.44.56			SETOR DE MERENDA ESCOLAR	580.600,00
01.44.56	0007		MERENDA ESCOLAR	580.600,00
01.44.56	0007.1008		INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR	5.000,00
01.44.56	0007.1008	12	Educação	5.000,00
01.44.56	0007.1008	12.306	Alimentação e Nutrição	5.000,00
01.44.56	0007.2010		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	571.400,00
01.44.56	0007.2010	12	Educação	571.400,00
01.44.56	0007.2010	12.306	Alimentação e Nutrição	571.400,00
01.44.56	0007.2031		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)	4.200,00
01.44.56	0007.2031	12	Educação	4.200,00
01.44.56	0007.2031	12.306	Alimentação e Nutrição	4.200,00
01.44.57			SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	417.375,00
01.44.57	0008		DESPORTO AMADOR	417.375,00
01.44.57	0008.1009		INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER	1.575,00
01.44.57	0008.1009	27	Desporto e Lazer	1.575,00
01.44.57	0008.1009	27.812	Desporto Comunitário	1.575,00
01.44.57	0008.2011		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	415.800,00
01.44.57	0008.2011	27	Desporto e Lazer	415.800,00
01.44.57	0008.2011	27.812	Desporto Comunitário	415.800,00
01.44.58			SETOR DE CULTURA E TURISMO	1.700.000,00
01.44.58	0009		CULTURA E TURISMO	1.700.000,00
01.44.58	0009.1010		INVESTIMENTOS DA CULTURA	5.000,00
01.44.58	0009.1010	13	Cultura	5.000,00
01.44.58	0009.1010	13.392	Difusão Cultural	5.000,00
01.44.58	0009.2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	1.562.150,00
01.44.58	0009.2012	13	Cultura	1.562.150,00
01.44.58	0009.2012	13.392	Difusão Cultural	1.562.150,00
01.44.58	0009.2013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	132.850,00
01.44.58	0009.2013	23	Comércio e Serviços	132.850,00
01.44.58	0009.2013	23.695	Turismo	132.850,00
01.44.59			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	21.000,00
01.44.59	0004		ENSINO FUNDAMENTAL	21.000,00
01.44.59	0004.2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	21.000,00
01.44.59	0004.2005	04	Administração	21.000,00
01.44.59	0004.2005	04.361	Ensino Fundamental	21.000,00
01.45.59			SETOR DE SAÚDE	7.150.295,00
01.45.59	0003		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
01.45.59	0003.0002		PRECATÓRIOS	0,00
01.45.59	0003.0002	28	Encargos especiais	0,00
01.45.59	0003.0002	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00
01.45.59	0010		SERVIÇOS DE SAÚDE	7.150.295,00
01.45.59	0010.1011		INVESTIMENTOS DA SAÚDE	12.500,00
01.45.59	0010.1011	10	Saúde	12.500,00
01.45.59	0010.1011	10.301	Atenção Básica	12.500,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executiva

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.45.59	0010.1022		Resolução SS-107 - Aquisição de Veículo	0,00
01.45.59	0010.1022	10	Saúde	0,00
01.45.59	0010.1022	10.301	Atenção Básica	0,00
01.45.59	0010.2014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	1.000,00
01.45.59	0010.2014	10	Saúde	1.000,00
01.45.59	0010.2014	10.122	Administração Geral	1.000,00
01.45.59	0010.2015		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	4.570.550,00
01.45.59	0010.2015	10	Saúde	4.570.550,00
01.45.59	0010.2015	10.301	Atenção Básica	4.570.550,00
01.45.59	0010.2016		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	498.750,00
01.45.59	0010.2016	10	Saúde	498.750,00
01.45.59	0010.2016	10.301	Atenção Básica	498.750,00
01.45.59	0010.2017		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE	1.776.750,00
01.45.59	0010.2017	10	Saúde	1.776.750,00
01.45.59	0010.2017	10.301	Atenção Básica	1.776.750,00
01.45.59	0010.2034		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	199.395,00
01.45.59	0010.2034	10	Saúde	199.395,00
01.45.59	0010.2034	10.301	Atenção Básica	199.395,00
01.45.59	0010.2036		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	26.250,00
01.45.59	0010.2036	10	Saúde	26.250,00
01.45.59	0010.2036	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.250,00
01.45.59	0010.2037		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49.350,00
01.45.59	0010.2037	10	Saúde	49.350,00
01.45.59	0010.2037	10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	49.350,00
01.45.59	0010.2038		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15.750,00
01.45.59	0010.2038	10	Saúde	15.750,00
01.45.59	0010.2038	10.304	Vigilância Sanitária	15.750,00
01.46.63			SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	437.800,00
01.46.63	0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL	437.800,00
01.46.63	0011.1016		INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	1.000,00
01.46.63	0011.1016	08	Assistência Social	1.000,00
01.46.63	0011.1016	08.244	Assistência Comunitária	1.000,00
01.46.63	0011.2023		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	436.800,00
01.46.63	0011.2023	08	Assistência Social	436.800,00
01.46.63	0011.2023	08.244	Assistência Comunitária	436.800,00
01.46.64			SETOR DO CRAS	110.200,00
01.46.64	0012		ASSISTÊNCIA DO CRAS	110.200,00
01.46.64	0012.1017		INVESTIMENTOS DO CRAS	1.000,00
01.46.64	0012.1017	08	Assistência Social	1.000,00
01.46.64	0012.1017	08.244	Assistência Comunitária	1.000,00
01.46.64	0012.2024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	45.150,00
01.46.64	0012.2024	08	Assistência Social	45.150,00
01.46.64	0012.2024	08.244	Assistência Comunitária	45.150,00
01.46.64	0012.2039		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGD SUAS	23.100,00
01.46.64	0012.2039	08	Assistência Social	23.100,00
01.46.64	0012.2039	08.244	Assistência Comunitária	23.100,00
01.46.64	0012.2040		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.950,00
01.46.64	0012.2040	08	Assistência Social	40.950,00
01.46.64	0012.2040	08.244	Assistência Comunitária	40.950,00
01.46.65			SETOR DO FMDCA	291.900,00
01.46.65	0013		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	291.900,00
01.46.65	0013.2025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	291.900,00
01.46.65	0013.2025	08	Assistência Social	291.900,00
01.46.65	0013.2025	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	291.900,00
01.46.66			SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	58.000,00
01.46.66	0014		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	58.000,00
01.46.66	0014.2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO	58.000,00
01.46.66	0014.2026	08	Assistência Social	58.000,00
01.46.66	0014.2026	08.241	Assistência ao Idoso	58.000,00
01.47.61			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	2.975.025,00
01.47.61	0015		SERVIÇOS URBANOS	2.860.275,00
01.47.61	0015.1013		INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.507.350,00
01.47.61	0015.1013	15	Urbanismo	1.507.350,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executiva

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.47.61	0015.1013	15.452	Serviços Urbanos	1.507.350,00
01.47.61	0015.1021		EMENDA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00
01.47.61	0015.1021	15	Urbanismo	0,00
01.47.61	0015.1021	15.451	Infra-estrutura Urbana	0,00
01.47.61	0015.1021	15.452	Serviços Urbanos	0,00
01.47.61	0015.2019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.352.925,00
01.47.61	0015.2019	15	Urbanismo	1.352.925,00
01.47.61	0015.2019	15.452	Serviços Urbanos	1.352.925,00
01.47.61	0016		DEFESA CIVIL	56.000,00
01.47.61	0016.1014		INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL	1.000,00
01.47.61	0016.1014	06	Segurança Pública	1.000,00
01.47.61	0016.1014	06.182	Defesa Civil	1.000,00
01.47.61	0016.2020		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	55.000,00
01.47.61	0016.2020	06	Segurança Pública	55.000,00
01.47.61	0016.2020	06.182	Defesa Civil	55.000,00
01.47.61	0017		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	58.750,00
01.47.61	0017.1015		INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00
01.47.61	0017.1015	25	Energia	1.000,00
01.47.61	0017.1015	25.751	Conservação de Energia	1.000,00
01.47.61	0017.2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.750,00
01.47.61	0017.2021	25	Energia	57.750,00
01.47.61	0017.2021	25.751	Conservação de Energia	57.750,00
01.47.62			SETOR DE LIMPEZA URBANA	1.442.595,00
01.47.62	0018		SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.442.595,00
01.47.62	0018.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	1.442.595,00
01.47.62	0018.2022	15	Urbanismo	1.442.595,00
01.47.62	0018.2022	15.452	Serviços Urbanos	1.442.595,00
01.47.68			SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
01.47.68	0024		SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
01.47.68	0024.2033		Rateio para Manutenção do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico	50.000,00
01.47.68	0024.2033	18	Gestão Ambiental	50.000,00
01.47.68	0024.2033	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00
01.48.60			SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	997.425,00
01.48.60	0019		PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	997.425,00
01.48.60	0019.1012		INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.500,00
01.48.60	0019.1012	20	Agricultura	1.500,00
01.48.60	0019.1012	20.606	Extensão Rural	1.500,00
01.48.60	0019.2018		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	995.925,00
01.48.60	0019.2018	20	Agricultura	995.925,00
01.48.60	0019.2018	20.606	Extensão Rural	995.925,00
01.48.67			SETOR DE MEIO AMBIENTE	110.500,00
01.48.67	0023		SETOR DE MEIO AMBIENTE	110.500,00
01.48.67	0023.2032		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	110.500,00
01.48.67	0023.2032	18	Gestão Ambiental	110.500,00
01.48.67	0023.2032	18.542	Controle Ambiental	110.500,00
01.49.52			SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA	244.400,00
01.49.52	0003		ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00
01.49.52	0003.0002		PRECATÓRIOS	0,00
01.49.52	0003.0002	28	Encargos especiais	0,00
01.49.52	0003.0002	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00
01.49.52	0003.0003		SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00
01.49.52	0003.0003	28	Encargos especiais	0,00
01.49.52	0003.0003	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00
01.49.52	0003.0004		REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	25.000,00
01.49.52	0003.0004	28	Encargos especiais	25.000,00
01.49.52	0003.0004	28.846	Outros Encargos Especiais	25.000,00
01.49.52	0020		ASSUNTOS JURÍDICOS	219.400,00
01.49.52	0020.1018		INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA	1.000,00
01.49.52	0020.1018	04	Administração	1.000,00
01.49.52	0020.1018	04.122	Administração Geral	1.000,00
01.49.52	0020.2027		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	218.400,00
01.49.52	0020.2027	04	Administração	218.400,00
01.49.52	0020.2027	04.122	Administração Geral	218.400,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executiva

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.03.41			CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI	
02.03.41	0022		PROCESSO LEGISLATIVO	1.236.690,00
02.03.41	0022.1019		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	1.236.690,00
02.03.41	0022.1019	01	Legislativa	31.290,00
02.03.41	0022.1019	01.031	Ação Legislativa	31.290,00
02.03.41	0022.1020		OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	157.500,00
02.03.41	0022.1020	01	Legislativa	157.500,00
02.03.41	0022.1020	01.031	Ação Legislativa	157.500,00
02.03.41	0022.2028		REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	241.500,00
02.03.41	0022.2028	01	Legislativa	241.500,00
02.03.41	0022.2028	01.031	Ação Legislativa	241.500,00
02.03.41	0022.2029		MANUTENÇÃO DA CÂMARA	806.400,00
02.03.41	0022.2029	01	Legislativa	806.400,00
02.03.41	0022.2029	01.031	Ação Legislativa	806.400,00
Total Geral				29.025.105,00